

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços na melhor forma de direito, de um lado, Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), Registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº 05.991.678/0001-05, na INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul - SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89163-656 – Telefone (47) 3521-4024 / (47) 3522-1336, doravante designada simplesmente CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE, os da turma do curso de ENFERMAGEM Turma 2011161-2 Turno NOTURNO Formandos do ano de 2017 Instituição UNIDAV Campus RIO DO SUL

Neste ato, representados pelos integrantes da Comissão de Formatura, que aqui declaram plenos poderes para representar a turma:

Sr. (a) GLISIEL ELOA NEVES
CPF 019794299 - 79 RG 3732707 Residente à RUA LIGONIA
Nº 265 Apto 1 Bairro BOA VISTA
CEP 89167-206 Cidade RIO DO SUL Estado SC Tel. Residencial (47) 3621-7710 Tel. celular (47) 3895-3722 E-mail GLISIANEVES@HOTMAIL.COM
MSN Local de Trabalho HOSPITAL REGIOMAI Tel. comercial (47) 3621-7710

Sr. (a) JOSILIANE DREGER
CPF 033270569 - 27 RG 3638047 Residente à NEVEUL RAIMON
Nº 357 Apto 1 Bairro KEWIRIO
CEP 89140-100 Cidade IBIRIA Estado SC Tel. Residencial (47) 3280-9347 Tel. celular (47) 3280-9347 E-mail JOSILIANEDREGER@YAHOO.COM.BR
MSN Local de Trabalho HOSPITAL Tel. comercial (47) 3280-9347

Sr. (a) DEBORAH DUETRIK
CPF 036571509 - 15 RG 3792647 Residente à RUA CARLOS BOVES
Nº 80 Apto 201 Bairro CIENTRIO
CEP 89160-100 Cidade RIO DO SUL Estado SC Tel. Residencial (47) 3521-2718 Tel. celular (47) 3412-3188 E-mail deborahaduetrik@bol.com
MSN Local de Trabalho KLUWIKIA Tel. comercial (47) 3521-2718

Este contrato tem por objetivo estabelecer compromissos entre CONTRATANTE e CONTRATADA, na prestação de serviços a baixo descritos, assessoria e organização nos eventos relativos à formatura e cobertura de foto e vídeo de forma exclusiva em pré-eventos e eventos oficiais, nas formas abaixo estabelecidas:

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Cláusula 1ª – Ficam contratados os seguintes serviços:

